



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Washington Reis)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 613, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 613/2011, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as casas de espetáculos, shopping centers, cinemas, parques temáticos e outros disponibilizarem, aos seus freqüentadores, bebedouros públicos com água gelada, do Projeto de Lei nº 3286, de 2008, que dispõe sobre instalação de banheiros públicos em edificações não residenciais de uso coletivo e sobre fornecimento de água potável em todos os estabelecimentos de uso público em geral, de forma gratuita, e dá outras providências

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 613, de 2011, de minha autoria, foi apensado ao Projeto de Lei nº 3286, de 2008 que se encontra apensado a outros projetos que tratam da instalação de banheiros públicos em edificações não residenciais e de uso coletivo, em supermercados e o projeto principal, em agências bancárias.

Em seu parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família, apresentado em junho do ano em curso, o Relator apresenta Substitutivo de forma a congregar os pontos positivos dos diversos projetos, rejeitando o PL 613, de 2011, de minha autoria, justificando em seu voto que "o PL nº 613/2011 traz diferente matéria, ou seja, do fornecimento de água gelada em diversos locais, não havendo como conciliá-lo em um substitutivo sem deturpar seu texto".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com base nisso, justifica-se a apresentação desse Requerimento, uma vez que a proposição nº 613/2011 deve ser apreciada separadamente das outras que se referem à instalação de banheiros públicos.

Diante do exposto, solicito que seja deferido o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Deputado WASHINGTON REIS